Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 389/2025

INDICAÇÃO 389-Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, com cópia o Secretária Municipal de MEIO AMBIENTE, NEURACI COLARES MARTINS, criação de um Ecoponto destinado ao descarte correto de resíduos especiais, como equipamentos eletrônicos, pilhas, baterias e óleo de cozinha usado.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento do consumo de eletrônicos e o descarte inadequado de resíduos perigosos como pilhas e óleo de cozinha, torna-se urgente a implementação de políticas públicas eficazes para o tratamento desses materiais.

O descarte incorreto de eletrônicos e pilhas pode liberar metais pesados que contaminam o solo e os lençóis freáticos. Já o óleo de cozinha jogado na pia ou no solo compromete o sistema de esgoto e causa impactos sérios ao meio ambiente, como a contaminação da água.

Diante disso, a criação de um Ecoponto fixo — que possa receber esses resíduos com segurança e dar-lhes destinação correta, seja por meio da reciclagem ou do reaproveitamento — representa uma medida de grande relevância para a sustentabilidade urbana, educação ambiental e saúde pública. Além disso, o Ecoponto pode funcionar como espaço educativo, incentivando a conscientização da população sobre os riscos e a importância da destinação adequada desses resíduos.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 23 DE JUNHO DE 2025.

João Jose Martins Frazão
Vereador